



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA XI REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 26 de Novembro de 2020. – início às 14:30h e término à 17h

LOCAL: Online- Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, e o Assessor de Comunicação do CRA-SE Danilo Cardoso. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião, concedendo a palavra ao Adm. Daniel Almeida, que apresentou a todos, os procedimentos a serem adotados de contratação da assessoria jurídica para o Conselho, para atender as demandas do CRA-SE para próxima gestão, onde por unanimidade, após votação, ficou acordado que ele juntamente com a comissão de licitação, efetuarão a confecção do edital, onde será levado em consideração para o processo licitatório, a técnica e preço, e que a contratação será para pessoa jurídica e que todo o processo será tramitado via SEI. Logo após, foi concedida a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Outubro 2020, onde a mesma informou que houve uma receita de R\$ 22.406,95 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 54.471,12 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos) onde a mesma também informou que houve um déficit de R\$ 32.064,17 (trinta e dois mil, e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). A contadora enfatizou que o conselho continua mantendo as contas equilibradas, seguindo o planejamento realizado em 2019. Logo após, o Presidente pediu que todos analisassem o referido balancete, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem a Ata da Reunião Passada e a Lista de Presença, que se encontram disponibilizadas na sala do Plenário, no SEI. Logo após foi concedida a palavra a diretora de fiscalização do CRA-SE Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado que informou a todos que a Fiscal do CRA-SE, efetuou uma pré-análise de todos os processos apresentados para a plenária, onde a mesma apresentou a todos os processos de registro referente ao mês de Outubro e Novembro/2020, conforme seguem: **PROCESSOS DEFERIDOS-** ARTUR DA SILVA SANTOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; NAIRSON ALVES MACHADO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; VILMA BEZERRA HOLANDA - CANCELAMENTO DE REGISTRO COM DÉBITO - DEFERIDO; JULIO OTAVIO SOUSA GOMES DA CUNHA - CANCELAMENTO DE REGISTRO COM DÉBITO - DEFERIDO; CARLOS JORGE COSTA RIBEIRO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; NISSIA DE OLIVEIRA CUNHA - LICENÇA DE REGISTRO - DEFERIDO- **PROCESSOS INDEFERIDOS:** SILVIA CAROLINA DE ANDRADE BARRETO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; MARCIO OLIVEIRA SANTOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; ALBERTO CESAR DA COSTA MAIA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; MARIANA SANTOS DIAS - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; GIANINI LOSANO FONTES CALHEIRO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; JOSE CARLOS OLIVEIRA BISPO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; ROBERTO ANTONIO MATOS DE ALMEIDA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO; WINDILA SANTANA SANTA ROSA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - INDEFERIDO- **PROCESSO ESPECIAL-** ANTONIO D ELIA

SOBRINHO - CANCELAMENTO DE REGISTRO EX-OFICIO - OBITO - DEFERIDO; LEILANE LIMA SANTOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO EX-OFICIO - OBITO - DEFERIDO; MARIA NEIDE ALVES RIBEIRO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - REGISTRO TRANSFERIDO EM 24-08-1994 - DEFERIDO- **REGISTROS REALIZADO NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO 2020 DEFERIDOS: ADMINISTRADOR:** BARBARA GOMES DE AMORIM - 4318-01-RS; CLEONILTON LOPES SANTOS - 4317-01; CLOVIS RODRIGUES CARDOSO JUNIOR 4321-01; EVELINE MARIA DA PAZ SILVA - 4323-01; LUCIANA CARINE DOS SANTOS NOVAIS - 4324-01; MARLI ALVES DE SOUZA - 4320-01; PATRICIA MARIA DA CRUZ MENEZES - 4313-01; ROGÉRIO ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS FILHO - 4326-01; SINELIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS - 4312-01; TAIANE VIEIRA SANTOS - 4319-01; **TÉCNICO:** FERNANDA DA SILVA SANTOS - 0008; IRAILDE FERREIRA DOS ANJOS - 0013; JOSE RONILDO DA SILVA BARBOSA - 0014; JOSEVANE VIEIRA DA ROCHA - 0012; ROBERTO FEITOSA DE ALMEIDA - 0009; **TECNÓLOGO:** ROBSON ARAUJO LIMA DA SILVA - 0150-06; **REGISTRO PESSOA JURÍDICA:** CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 10.680.553/0001-96 - DATA DE REGISTRO 11/09/2020; AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 37.904.285/0001-03 - DATA DE REGISTRO 04/08/2020; INOVARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA - CNPJ 14.097.709/0003-23 - DATA DE REGISTRO 16/07/2020; VIVIAN FRANCA FARIAS PRATAME. - CNPJ 26.671.259/0001-58 - DATA DE REGISTRO 27/07/2020. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, apresentou a todos o Ofício Circular nº 219/2020/CFA, que trata do acordo de cooperação técnica firmado entre o CFA e o conselho regional de administração do ceará (CRA-CE), que dispõe da Carteira de Identidade Profissional Digital (eCIP) aos profissionais registrados nos CRAs, tendo como benefícios diretos e imediatos: inexistência de custo para todas as partes envolvidas, universalização do serviço a todos os registrados, agilidade da entrega, inserção da identidade profissional no mundo digital e validação eletrônica. O presidente ainda informou que o acordo possibilitará aos CRAs utilizarem o aplicativo já desenvolvido pelo CRA-CE e sua empresa parceira, tendo por base as informações dispostas pelo CFA por meio do Cadastro Nacional, onde o Conselho Federal dará, por meio de um Webservice, a concessão de acesso dos dados de profissionais registrados somente dos CRAs que estabelecerem convênio conjunto com CRA-CE e CFA, visando à utilização da solução oferecida pelo CRA-CE. O Presidente também informou que o pedido de adesão para a efetivação do Acordo e disponibilização da Carteira de Identidade Profissional do sistema CFA/CRAs (eCIP), já foi solicitado ao CFA, que ficou de encaminhar o termo para assinatura, e que o regional fará alguns procedimentos que se fazem necessários para a adesão ao referido acordo, que são eles: - Firmar específico convênio com o CRA-CE, incluindo como parte o CFA, tendo como objeto a disponibilidade do SeCIP (Serviço de distribuição e validação da eCIP) por meio de consulta ao Cadastro Nacional (Em anexo); e Acrescentar e manter atualizadas mensalmente, as seguintes informações no arquivo de Pessoa Física (registrados) que já são enviados, por meio do site atualiza.cfa.org.br, para fins de manutenção do cadastro nacional. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade apresentou a todos a Resolução Normativa do CFA nº 588 de 27/10/2020, que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas, onde ficou aprovado os valores das anuidades que serão aplicados para o exercício de 2021, onde a anuidade para administrador, gestor público, mestre e doutores, e bacharel em campo conexo à administração passará para R\$ 453,01 (quatrocentos e cinco reais e um centavo), a de tecnólogo para R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos) e a de Nível médio para R\$ 225,94 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). O Presidente informou a todos que o percentual máximo de desconto aprovado pelo CFA foi de até 15% (quinze por cento) em cota única até 28/02/2021. Diante dos fatos apresentados o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos colocou em votação os percentuais de descontos que serão aplicados pelo CRA-SE em 2021, onde ficou aprovado por unanimidade a saber: quitou até 31.01.2021 terá desconto de 15% (quinze por cento), quitou até 28.02.2021 terá desconto de 5% (cinco por cento), e quitou até 31.03.2021 o valor será integral, onde o mesmo alegou que levando-se em consideração que 2021 será um ano difícil, devido aos efeitos da pandemia, e ainda que nossa grande maioria dos registrados são servidores públicos, teríamos que incentivar o pagamento a vista. O Presidente também informou que para os meses de janeiro e fevereiro de 2021, além do desconto, o registrado poderá estar efetuando o pagamento no cartão de crédito para o vencimento. Caso o mesmo queira parcelar no cartão de crédito, não será concedido o desconto estipulado. Ficou acordado também, que assim que a empresa Implanta Informática, fizer as configurações para gerar os boletos, os mesmo só serão disparados no dia 01/01/2021, mais a matéria com o percentual de desconto, será disparada no final de dezembro/20. Logo após o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes que o CRA-SE entrará em recesso no período de 23/12/2020, retornando suas atividades normais no dia 04/01/2021, onde todos os presentes aprovaram por unanimidade. O Presidente também informou que em Dezembro/20, a Admª. Raquel Almeida Barbosa, estará em férias, onde em seu lugar ficará assessorando a reunião plenária a assistente administrativa do CRA-SE a Sra. Ronise Vieira. Já a reunião plenária de dezembro ficou acordada para acontecer no dia 21/12/2020. Dando prosseguimento a reunião, foi concedida a palavra ao Assessor de Comunicação do CRA-SE Sr. Danilo Cardoso, que apresentou, os gráficos com indicadores de desempenho, ações e conteúdos das redes sociais, e o crescimento de público no instagram e redes sociais: instagram, cinco mil e duzentos seguidores, duas mil setecentas e oitenta e seis seguidores no facebook e no canal do youtube apenas dezoito inscritos. O assessor de comunicação do CRA-SE, Sr. Danilo, informou que no mês de novembro, disparou a matéria sobre as eleições, parceria do sebrae, belmiro siqueira e fórum das mulheres administradoras. Em seguida foi concedida a palavra ao conselheiro Adm. Gildson Mendes, que informou a todos, que na mesma manhã, o candidato eleito em Ribeirópolis/SE Sr. Rogério Sobral, convidou o grupo de excelência em gestão pública do CRA-SE, para uma primeira conversa, onde o mesmo informou que irá entrar em contato com o Adm. Fabrício Silvestre e demais membros, para alinhar essa visita. Em seguida foi concedida a palavra ao conselheiro Adm. Flávio Andrade, que convidou a todos para participar do evento do I Ciclo de Palestras, da câmara empresarial de serviços, que irá ocorrer no dia 10/12/20, das 14h às 18h, no Hotel Sesc, onde a inscrição será R\$ 50,00 (cinquenta reais). Logo após, o Presidente do CRA-SE, informou a todos que nos dias 10 e 11/12/20, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói Gomes Bezerra, foi convidado pelo regional e pelo conselheiro federal por Sergipe, Adm. Diego da Costa, para uma visita técnica à do sede regional, onde na ocasião, serão realizadas ainda visita técnica ao Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec) e à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE). Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17h e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Admª. Edméa Maria V. Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083 -01
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 27/11/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretor(a)**, em 27/11/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Diretor(a)**, em 01/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 21/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 22/12/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0678649** e o código CRC **8A38EA66**.